



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 069/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1.º - Ponto Facultativo, no dia 30 (trinta) de Outubro do corrente, em razão do Ponto Facultativo Federal na Quarta feira dia 28 (vinte oito) - Dia do Servidor Público.

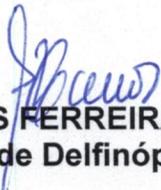
Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa, os lotados nos serviços essenciais (Ajudantes e Operadores de Balsa, Operadores de Caixa - Guarita, Motoristas de Ambulância - Sede e Distritos, Garis, Coletores de Lixo, Operários da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo e operadores dos sistemas de abastecimento de água nos Distritos).

Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalham em escala de revezamento 12x36 h, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Outubro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910